

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua: Adelmo Aires Negri nº 2059, fundos, Centro, em Gurupi – Tocantins, CEP 77.405-080, portador do CPF nº 020.246.041-02, e RG nº 895.510 SSP/TO, nascido aos 06/02/1987, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, nome fantasia GRAFICA GLOBAL, com sede e domicilio na Rua: Adelmo Aires Negri nº 2059, quadra 114 lote 16, Central, em Gurupi - Tocantins, CEP 77.405-080. Com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS, sob nº 17600127111, em 18/10/2019, inscrita no CNPJ sob nº 35.238.340/0001-30, decide fazer a Primeira Alteração do Ato Constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

ALTERAÇÕES

Clausula Primeira:

Altera-se o objeto social para:

- 18.22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
- 14.13-4/01 = Confecção de roupas profissionais.
- 14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário
- 18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
- 18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
- 32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
- 32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
- 32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.
- 43.29-1-04 = Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 46.86-9-02 = Comercio atacadista de embalagens.
- 49.24-8/00 = Transporte escolar.
- 58.11-5/00 = Edição de livros.

1ª Alteração Primeira da Rocha



Handwritten marks in blue ink, including a large circle with a vertical line through it, a small circle, and a vertical line.

- 58.12-3/01 = Edição de jornais diários.
- 58.23-9/00 = Edição integrada à impressão de revistas.
- 73.19-0/03 = Marketing direto.
- 77.11-0-00 = Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/02 = Aluguel de andaimes.
- 77.39-0-99 = Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 82.19-9-99 = Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.
- 90.01-9-05 = Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.
- 36.00-6/02 = Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4/00 = Coleta de resíduos não perigosos
- 43.21-5/00 = Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4/00 = Obras de terraplenagem
- 49.23-0/02 = Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) terá por objeto:

- 18.22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
- 14.13-4/01 = Confecção de roupas profissionais.
- 14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário
- 18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
- 18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
- 32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
- 32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
- 32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.
- 43.29-1-04 = Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 46.86-9-02 = Comercio atacadista de embalagens.
- 49.24-8/00 = Transporte escolar.
- 58.11-5/00 = Edição de livros.
- 58.12-3/01 = Edição de jornais diários.
- 58.23-9/00 = Edição integrada à impressão de revistas.
- 73.19-0/03 = Marketing direto.
- 77.11-0-00 = Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/02 = Aluguel de andaimes.

Marcos Ribeiro da Rocha



- 77.39-0-99 = Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
82.19-9-99 = Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.
90.01-9-05 = Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.
36.00-6/02 = Distribuição de água por caminhões
38.11-4/00 = Coleta de resíduos não perigosos
43.21-5/00 = Instalação e manutenção elétrica
43.13-4/00 = Obras de terraplenagem
49.23-0/02 = Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Em virtude da Alteração ocorrida, consolida-se o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Eireli com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua: Adelmo Aires Negri nº 2059, fundos, Centro, em Gurupi – Tocantins, CEP 77.405-080, portador do CPF nº 020.246.041-02, e RG nº 895.510 SSP/TO, nascido aos 06/02/1987.

Clausula Primeira – Do Nome Empresarial (art. 997, II, CC)

A empresa gira sob o nome empresarial: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, e nome fantasia GRAFICA GLOBAL.

Clausula Segunda – Da Sede (art. 997, II, CC)

A empresa tem sede na Rua Adelmo Aires Negri, nº 2059, quadra 114 lote 16, Central, em Gurupi - Tocantins, CEP 77.405-080.

Clausula Terceira – Do Objeto Social (art. 997, II, CC)

A empresa tem como objeto social:

- 18.22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
14.13-4/01 = Confeção de roupas profissionais.
14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário

Marcelo Ribeiro da Rocha



43.29-1-04 = Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
46.86-9-02 = Comercio atacadista de embalagens.
49.24-8/00 = Transporte escolar.
58.11-5/00 = Edição de livros.
58.12-3/01 = Edição de jornais diários.
58.23-9/00 = Edição integrada à impressão de revistas.
73.19-0/03 = Marketing direto.
77.11-0-00 = Locação de automóveis sem condutor.
77.32-2/02 = Aluguel de andaimes.
77.39-0-99 = Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
82.19-9-99 = Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.
90.01-9-05 = Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.
36.00-6/02 = Distribuição de água por caminhões
38.11-4/00 = Coleta de resíduos não perigosos
43.21-5/00 = Instalação e manutenção elétrica
43.13-4/00 = Obras de terraplenagem
49.23-0/02 = Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Clausula Quarta – Do Inicio das Atividades e prazo de duração (art. 53,III, F, Decreto n° 1.800/96).

A empresa iniciou suas atividades no dia 15/10/2019 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – Do Capital (art. 997, III e art.980-A, CC).

O Capital Social permanece de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

Clausula Sexta – Da Administração

A administração fica a cargo do titular MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.


Marcelo Ribeiro da Rocha

- 18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.
43.29-1-04 = Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
46.86-9-02 = Comercio atacadista de embalagens.
49.24-8/00 = Transporte escolar.
58.11-5/00 = Edição de livros.
58.12-3/01 = Edição de jornais diários.
58.23-9/00 = Edição integrada à impressão de revistas.
73.19-0/03 = Marketing direto.
77.11-0-00 = Locação de automóveis sem condutor.
77.32-2/02 = Aluguel de andaimes.
77.39-0-99 = Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
82.19-9-99 = Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.
90.01-9-05 = Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.
36.00-6/02 = Distribuição de água por caminhões
38.11-4/00 = Coleta de resíduos não perigosos
43.21-5/00 = Instalação e manutenção elétrica
43.13-4/00 = Obras de terraplenagem
49.23-0/02 = Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) terá por objeto:

- 18.22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
14.13-4/01 = Confecção de roupas profissionais.
14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário
18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.

Com o aval da Prefeitura de R. de A. de



Clausula Sétima – Do Balanço Patrimonial (art. 1.065,CC).

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava – Declaração de Desimpedimento de Administrador (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994).

Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Nona – A Declaração de não Participação em outra Eireli (art. 980-A, § 2º CC).

O titular a empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Décima – Do Pró-Labore

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira – Do Falecimento (art. 1.028, CC).

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

emenda nº 101 da Rocha



Clausula Décima Segunda – Da Interdição (art. 974, § 3º CC).

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Clausula Décima Terceira – Porte Empresarial

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Gurupi, 04 de Maio de 2020.



Marcelo Ribeiro da Rocha

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA
Titular / Administrador

2º TABELIONATO DE NOTAS
Válter Batista de Oliveira - Tabelião
Geral: (83) 3351-2226 - Fax: 3312-7740 - Email: tabnotas@hoimoi.com
Av. Maranhão, nº 1456 - Centro - CEP: 77410-020 - Gurupi - TO

Selo: 128785AAA526001-LDX
Confirme Autenticidade: <http://www.tjd.to.us.br>

Reconheço por semelhança 2(s) assinatura(s) de MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, dou fé, GURUPI-TO, Data: 06/05/2020, Emol: R\$ 5,06, TFJ: R\$ 1,42
Func: R\$ 1,01 ISS: R\$ 0,25 Total: R\$ 7,74

[D] Dagmar Pereira Batista-1- SUBST
[] Edgar Pereira da Rocha-Esc- Aut

[003]

2º TABELIONATO DE NOTAS
Dagmar Pereira Batista
Notária Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020 13:46 SOB Nº 20200161300.
PROTOCOLO: 200161300 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001779745. NIRE: 17600127111.
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 06/05/2020
www.simplifica.to.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação:

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 020.246.041-02, e RG nº 895.510 SSP/TO, nascido aos 06/02/1987, residente e domiciliado na: Rua Adelmo Aires Negri nº 2059, fundos, Centro, em Gurupi - TO, CEP 77.405-080,

Titular da Empresa **MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI**, sob o nome fantasia **GRAFICA GLOBAL**, com sede na: Rua Adelmo Aires Negri nº 2059, Quadra 114, Lote 16, Setor Central, Gurupi - TO, CEP 77.405-080. Registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 17600127111 e inscrita no CNPJ sob o nº **35.238.340/0001-30**, Resolve Alterar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

Clausula Primeira - Altera-se, neste ato, o objeto social da empresa para:

- 18.22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
- 14.13-4/01 = Confeção de roupas profissionais.
- 14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário.
- 18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
- 18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
- 32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
- 32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
- 32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.
- 43.29-1/04 = Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 46.86-9/02 = Comercio atacadista de embalagens.
- 49.24-8/00 = Transporte escolar.
- 58.11-5/00 = Edição de livros.
- 58.12-3/01 = Edição de jornais diários.
- 58.23-9/00 = Edição integrada à impressão de revistas.
- 73.19-0/03 = Marketing direto.
- 77.11-0/00 = Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/02 = Aluguel de andaimes.
- 77.39-0/99 = Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 82.19-9/99 = Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.
- 90.01-9/05 = Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.
- 36.00-6/02 = Distribuição de água por caminhões
- 38.11-4/00 = Coleta de resíduos não perigosos
- 43.21-5/00 = Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4/00 = Obras de terraplenagem
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 47.55-5/03 = Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7/02 = Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Marcelo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo único: Em estabelecimento Sede (Matriz) terá por objeto:

- 18.22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
- 14.13-4/01 = Confeção de roupas profissionais.
- 14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário
- 18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
- 18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
- 32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
- 32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
- 32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.
- 43.29-1/04 = Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 46.86-9/02 = Comercio atacadista de embalagens.
- 49.24-8/00 = Transporte escolar.
- 58.11-5/00 = Edição de livros.
- 58.12-3/0 1 = Edição de jornais diários.
- 58.23-9/00 = Edição integrada à impressão de revistas.
- 73.19-0/03 = Marketing direto.
- 77.11-0/00 = Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/02 = Aluguel de andaimes.
- 77.39-0/99 = Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 82.19-9/99 = Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.
- 90.01-9/05 = Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.
- 36.00-6/02 = Distribuição de água por caminhões
- 3 8.11-4/00 = Coleta de resíduos não perigosos
- 43.21-5/00 = Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4/00 = Obras de terraplenagem
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 47.55-5/03 = Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7/02 = Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Em virtude da Alteração ocorrida, consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 020.246.041-02, e RG nº 895.510 SSP/TO, nascido aos 06/02/1987, residente e domiciliado na: Rua Adelmo Aires Negri nº 2059, fundos, Centro, em Gurupi - TO, CEP 77.405-080.

Clausula Primeira - A Empresa gira sob o nome: **MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI**, e usa a expressão **GRAFICA GLOBAL** como nome fantasia.

Clausula Segunda - A empresa tem sede na Rua Adelmo Aires Negri, nº 2059, Quadra 114, Lote 16, Setor Central, Gurupi - TO, CEP 77.405-080.

Marcelo

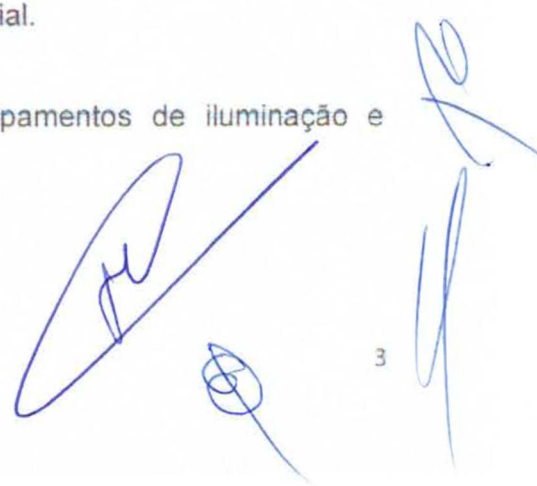
Clausula Terceira - A empresa tem como objeto social:

- 22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
- 14.13-4/01 = Confeção de roupas profissionais.
- 14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário
- 18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
- 18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
- 32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
- 32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
- 32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.
- 43.29-1/04 = Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 46.86-9/02 = Comercio atacadista de embalagens.
- 49.24-8/00 = Transporte escolar.
- 58.11-5/00 = Edição de livros.
- 58.12-3/0 1 = Edição de jornais diários.
- 58.23-9/00 = Edição integrada à impressão de revistas.
- 73.19-0/03 = Marketing direto.
- 77.11-0/00 = Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/02 = Aluguel de andaimes.
- 77.39-0/99 = Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 82.19-9/99 = Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.
- 90.01-9/05 = Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.
- 36.00-6/02 = Distribuição de água por caminhões
- 3 8.11-4/00 = Coleta de resíduos não perigosos
- 43.21-5/00 = Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4/00 = Obras de terraplenagem
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 47.55-5/03 = Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7/02 = Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Parágrafo único: Em estabelecimento Sede (Matriz) tem por objeto:

- 18.22-9/99 = Serviços de acabamentos gráficos.
- 14.13-4/01 = Confeção de roupas profissionais.
- 14.14-2/00 = Fabricação de acessórios do vestuário
- 18.13-0/01 = Impressão de material para uso publicitário.
- 18.12-1/00 = Impressão de material de segurança.
- 32.99-0/02 = Fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório.
- 32.99-0/03 = Fabricação de letras, letreiros e placas de material.
- 32.99-0/04 = Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 43.29-1/01 = Instalação de painéis publicitários.
- 43.29-1/04 = Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 46.86-9/02 = Comercio atacadista de embalagens.
- 49.24-8/00 = Transporte escolar.
- 58.11-5/00 = Edição de livros.
- 58.12-3/0 1 = Edição de jornais diários.

Marcelo



3

- 58.23-9/00 = Edição integrada à impressão de revistas.
- 73.19-0/03 = Marketing direto.
- 77.11-0/00 = Locação de automóveis sem condutor.
- 77.32-2/02 = Aluguel de andaimes.
- 77.39-0/99 = Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 82.19-9/99 = Preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.
- 90.01-9/05 = Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas.
- 36.00-6/02 = Distribuição de água por caminhões
- 3 8.11-4/00 = Coleta de resíduos não perigosos
- 43.21-5/00 = Instalação e manutenção elétrica
- 43.13-4/00 = Obras de terraplenagem
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 47.55-5/03 = Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7/02 = Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Clausula Quarta - A empresa iniciou suas atividades no dia 15/10/2019 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta - O Capital Social é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente no País.

Clausula Sexta - A administração fica a cargo do titular MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, que representa legalmente a empresa e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

Clausula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava - Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Nona - O titular a empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Décima - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Marcelo

Clausula Décima Segunda - Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Clausula Décima Terceira - O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 40 do art.3º da mencionada lei. (art. 30, J, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento em via única destinada à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Gurupi, 27 de Setembro de 2021.



Marcelo Ribeiro da Rocha

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA

Titular /Administrador



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELINEIDE LEMOS DA COSTA MORAIS, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 000685, expedida em 23/02/1998, inscrito no CPF n° 64104052191, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
64104052191	000685	ELINEIDE LEMOS DA COSTA MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2021 14:04 SOB N° 20210500433.
PROTOCOLO: 210500433 DE 28/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107191030. CNPJ DA SEDE: 35238340000130.
NIRE: 17600127111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2021.
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
União Brasileira de Clereos - Tabellares
Av. Marechal, nº 1456 - Centro - Cep: 77410-020 - Gurupi - TO
Manutencao@unibrc.com.br | Tel.: (63) 3351-3226 / 3312-7140

Nº SELO(S): 128785AAA659572-YDS
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TITOJUS.BR](https://gise.titojus.br) Gise/qc
Reconheço por Semelhança a assinatura de: **MARCELO RIBEIRO DA ROCHA** dou fe
Gurupi - TO, 28/09/2021
Emol.: R\$5,26 TFJ: R\$1,48 FUNC: R\$1,04 ISS: R\$0,28 Total: R\$8,04

Dagmar
DAGMAR PEREIRA BATISTA - 1ª Notária Substituta



Original assinado em
Presença de
F. de

[Handwritten signatures]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI**
CNPJ: **35.238.340/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:13 do dia 21/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2022.

Código de controle da certidão: **BF8E.9954.1649.36F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 104535

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 133642 - MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

CPF/CNPJ: 35.238.340/0001-30

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA ADELMO AIRES NEGRE, Nr. 2059, Qd. 114, Lt. 16, Bairro: CENTRO, GURUPI - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Domingo, 21 de Novembro de 2021.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Terça-feira, 21 de Dezembro de 2021 (30 dias).

EMITIDA: Domingo, 21 de Novembro de 2021 às 05:09:59

Código de Validação: 11824104535

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3424252

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ 35.238.340/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Domingo, 21 de Novembro de 2021 - 17h 07m 55s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.238.340/0001-30

Razão Social: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELLI

Endereço: R ADELMO AIRES NEGRI 2059 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77405-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2021 a 07/12/2021

Certificação Número: 2021110800553936693615

Informação obtida em 21/11/2021 17:56:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.238.340/0001-30
Certidão nº: 54427296/2021
Expedição: 21/11/2021, às 17:24:53
Validade: 19/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.238.340/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Several handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller ones.

Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 35.238.340/0001-30 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600127111 EM 18/10/2019

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.1	CAIXA GERAL	
1.1.1.1.0001	CAIXA	1.140.976,45
****	CAIXA GERAL	1.140.976,45
***	DISPONIVEL	1.140.976,45
**	ATIVO CIRCULANTE	1.140.976,45
*	ATIVO	1.140.976,45

GURUPI - TO , 31 de dezembro de 2020

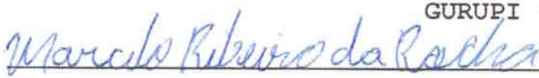
Marcelo Ribeiro da Rocha
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA
EMPRESARIO CPF: 020.246.041-02

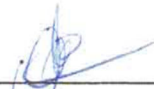
Elineide Lemos da Costa Moraes
ELINEIDE LEMOS DA COSTA MORAIS
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 685
R.G.:134065 Org. Exp.:SSP
CEI: 28037000950-7

Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 35.238.340/0001-30 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17600127111 EM 18/10/2019

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTA	
2.1.3.1	OBRIGACOES C/ PESSOAL	
2.1.3.1.0005	PRO-LABORE A RECOLHER	930,05
****	OBRIGACOES C/ PESSOAL	930,05
2.1.3.2	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	
2.1.3.2.0001	INSS A RECOLHER	172,48
****	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	172,48
2.1.3.3	SERVICOS DE TERCEIROS	
2.1.3.3.0001	SERVICOS PRESTADOS - PF A RECOLHER	465,47
****	SERVICOS DE TERCEIROS	465,47
***	OBRIGACOES TRABALHISTA	1.568,00
2.	IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUICOES	
2.1.4.1	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.4.1.0006	SIMPLES A RECOLHER	32.962,56
****	IMPOSTOS A RECOLHER	32.962,56
***	IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUICOES	32.962,56
**	PASSIVO CIRCULANTE	34.530,56
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.1.0001	CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
2.4.5	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.4.5.1.0001	LUCROS ACUMULADOS	956.445,89
****	LUCROS ACUMULADOS	956.445,89
***	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	956.445,89
**	PATRIMONIO LIQUIDO	1.106.445,89
*	PASSIVO	1.140.976,45

GURUPI - TO , 31 de dezembro de 2020


MARCELO RIBEIRO DA ROCHA
EMPRESARIO CPF: 020.246.041-02


ELINEIDE LEMOS DA COSTA MORAIS
Técnic(a) em Contabilidade CRC: 685
R.G.:134065 Org. Exp.:SSP
CEI: 28037000950-7



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELINEIDE LEMOS DA COSTA MORAIS, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 00685, inscrito no CPF nº 64104052191, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
64104052191	00685	ELINEIDE LEMOS DA COSTA MORAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 10:23 SOB Nº 20210278129.
PROTOCOLO: 210278129 DE 26/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103848191. CNPJ DA SEDE: 35238340000130.
NIRE: 17600127111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2020 a 31/12/2020


Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	201.891,39	1.010.580,66	71.495,60	939.085,06	1.140.976,45
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	201.891,39	1.010.580,66	71.495,60	939.085,06	1.140.976,45
1.1.1 - DISPONIVEL	201.891,39	1.010.580,66	71.495,60	939.085,06	1.140.976,45
1.1.1.1 - CAIXA GERAL	201.891,39	1.010.580,66	71.495,60	939.085,06	1.140.976,45
1.1.1.1.0001 - CAIXA	201.891,39	1.010.580,66	71.495,60	939.085,06	1.140.976,45
2 - PASSIVO	201.891,39	73.565,36	1.012.650,42	939.085,06	1.140.976,45
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	3.342,92	73.565,36	104.753,00	31.187,64	34.530,56
2.1.3 - OBRIGACOES TRABALHISTA	1.000,00	20.317,76	20.885,76	568,00	1.568,00
2.1.3.1 - OBRIGACOES C/ PESSOAL	890,00	12.499,95	12.540,00	40,05	930,05
2.1.3.1.0005 - PRO-LABORE A RECOLHER	890,00	12.499,95	12.540,00	40,05	930,05
2.1.3.2 - OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	110,00	2.007,28	2.069,76	62,48	172,48
2.1.3.2.0001 - INSS A RECOLHER	110,00	2.007,28	2.069,76	62,48	172,48
2.1.3.3 - SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	5.810,53	6.276,00	465,47	465,47
2.1.3.3.0001 - SERVICOS PRESTADOS - PF A RECOLHER	0,00	5.810,53	6.276,00	465,47	465,47
2.1.4 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	2.342,92	53.247,60	83.867,24	30.619,64	32.962,56
2.1.4.1 - IMPOSTOS A RECOLHER	326,77	51.231,45	83.867,24	32.635,79	32.962,56
2.1.4.1.0001 - IRPJ A RECOLHER	326,77	326,77	0,00	326,77 D	0,00
2.1.4.1.0006 - SIMPLES A RECOLHER	0,00	50.904,68	83.867,24	32.962,56	32.962,56
2.1.4.2 - TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	2.016,15	2.016,15	0,00	2.016,15 D	0,00
2.1.4.2.0001 - PIS FATURAMENTO A RECOLHER	346,73	346,73	0,00	346,73 D	0,00
2.1.4.2.0002 - CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	69,13	69,13	0,00	69,13 D	0,00
2.1.4.2.0003 - COFINS A RECOLHER	1.600,29	1.600,29	0,00	1.600,29 D	0,00
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	198.548,47	0,00	907.897,42	907.897,42	1.106.445,89
2.4.1 - CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1 - CAPITAL SOCIAL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.0001 - CAPITAL INTEGRALIZADO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.5 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	48.548,47	0,00	907.897,42	907.897,42	956.445,89
2.4.5.1 - LUCROS ACUMULADOS	48.548,47	0,00	907.897,42	907.897,42	956.445,89
2.4.5.1.0001 - LUCROS ACUMULADOS	48.548,47	0,00	907.897,42	907.897,42	956.445,89
3 - RECEITAS	0,00	1.094.447,90	1.094.447,90	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.094.447,90	1.094.447,90	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	1.010.580,66	1.010.580,66	0,00	0,00
3.1.1.4 - SAIDAS DE SERVICOS	0,00	1.010.580,66	1.010.580,66	0,00	0,00
3.1.1.4.0001 - VENDAS DE SERVICOS	0,00	1.010.580,66	1.010.580,66	0,00	0,00
3.1.2 - (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	83.867,24	83.867,24	0,00	0,90
3.1.2.1 - IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	0,00	83.867,24	83.867,24	0,00	0,00

BALANCETE ANALÍTICO
01/01/2020 a 31/12/2020

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
3.1.2.1.0003 - SIMPLES	0,00	83.867,24	83.867,24	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	18.816,00	18.816,00	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	18.816,00	18.816,00	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	18.816,00	18.816,00	0,00	0,00
4.2.1.1 - DESPESAS C/ PESSOAL	0,00	12.540,00	12.540,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0002 - PRO-LABORE	0,00	12.540,00	12.540,00	0,00	0,00
4.2.1.2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	6.276,00	6.276,00	0,00	0,00
4.2.1.2.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS - PF	0,00	6.276,00	6.276,00	0,00	0,00

GURUPI, 31 de DEZEMBRO de 2020

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA
EMPRESARIO
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 020.246.041-02


ELINEIDE LEMOS DA COSTA MORAIS
Técnico(a) em Contabilidade CRC: 685
R.G.: 134065 Org. Exp.: SSP

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante: R\$ 1.14.976,45

Passivo Circulante: R\$ 0,00

ILC: $1.140.976,45/34.540,56 = 33,03$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante: R\$ 1.140.976,45

Passivo Circulante: R\$ 34.540,56

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Exigível a Longo Prazo: R\$ 0,00

ILG: $1.140.976,45 + 0,00/34.540,56 + 0,00 = 33,03$

SOLVENCIA GERAL

Ativo Total: R\$ 1.140.976,45

Passivo Circulante: R\$ 34.540,56

Exigível a Longo PRAZO: R\$ 0,00

SG: $1.140.976,56 + 0,00/34.540,56 + 0,00 = 33,03$

MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI


Elaine de Lemos da Costa Moraes
Téc. Cont. CRC/TO 686



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.238.340/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2019
NOME EMPRESARIAL MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA GLOBAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 2.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 2.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ADELMO AIRES NEGRÍ	NÚMERO 2059	COMPLEMENTO QUADRA114 LOTE 16
CEP 405-080	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRAFICAGLOBAL@GMAIL.COM	
TELEFONE (63) 3312-4649		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2021 às 16:49:45 (data é hora de Brasília).

Página 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.238.340/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/10/2019
NOME EMPRESARIAL MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 73.19-0-03 - Marketing direto 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 30-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ADELMO AIRES NEGRI	NÚMERO 2059	COMPLEMENTO QUADRA114 LOTE 16
CEP 77.405-080	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRAFICAGLOBAL@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 3312-4649
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2021 às 16:49:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

2/2

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI			Protocolo: TOC2100969517	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 17600127111	CNPJ 35.238.340/0001-30	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/10/2019	Início de Atividade 15/10/2019	
Endereço Completo Rua Adelmo Aires Negri, N° 2059, QUADRA 114;LOTE 16; Setor Central - Gurupi/TO - CEP 77405-080				
Objeto Serviços de acabamentos gráficos, Fabricação de acessórios do vestuário, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de letras, letreiros e placas, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Instalação de painéis publicitários, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Comércio atacadista de embalagens, Transporte escolar, Edição de livros, Edição de jornais diários, Edição integrada à impressão de revistas, Marketing direto, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de andaimes, Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas, Confeção de roupas profissionais, Fabricação de canetas lápis e artigos para escritório. Distribuição de água por caminhões Coleta de resíduos não perigosos Instalação e manutenção elétrica Obras de terraplenagem Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista				
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARCELO RIBEIRO DA ROCHA	CPF 020.246.041-02	Administrador S	Início do Mandato 15/10/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARCELO RIBEIRO DA ROCHA	CPF 020.246.041-02	Início do Mandato 15/10/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 01/06/2021	Número 20210278129	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2021, às 08:09:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código OH109HR9.



TOC2100969517

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Mun. de Plan. e Finanças CNPJ 17.527.365/0001-71
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2021000191

CCP: 133642 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 911071796
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo
DUAM: 15866838
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: **02/02/2021**
DATA DE VALIDADE: **31/12/2021**

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica **CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** do econômico **MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI**, CNPJ/CPF nº 35.238.340/0001-30, para exercer suas atividades empresariais à **RUA ADELMO AIRES NEGRE**, Qd. 114 Lt. 16 nº 2059 Complemento: - Bairro: **CENTRO**, neste Município.

Início da atividade: **18/10/2019**

Atividade econômica principal:

Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

Área Ocupada: **120,00**

QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.gurupi.to.gov.br
Chave de autenticação: 9815219216210202



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO

Avenida Rio Grande do Norte, s/n.º, Centro, entre Ruas 03 / 04, CEP: 77.410-080, Fone: (63)-3612-7104

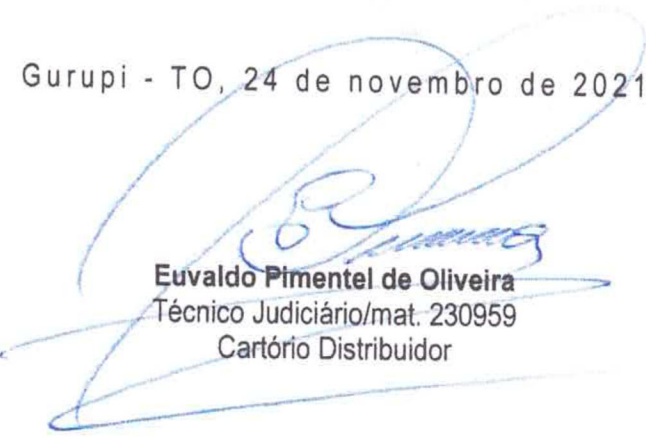
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL


Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos do Cartório, livros de Registro de Distribuição e Sistema Processual (SPROC e E-PROC), neles constatei não haver distribuído até a presente data nenhuma **Ação referente à Falência e ou Recuperação Judicial**, em que figure como ré a Empresa: **MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI - ME**, com estabelecimento comercial na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, à Rua Adelmo Aires Negri, n. 2059, centro, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 35.238.340/0001-30.

Certifico ainda que a presente certidão refere-se somente aos feitos ajuizados nesta Comarca de Gurupi-TO, excluindo outros porventura existentes em outras Comarcas do Estado do Tocantins.

O referido é verdade e dou fé.

Gurupi - TO, 24 de novembro de 2021.


Euvaldo Pimentel de Oliveira
Técnico Judiciário/mat. 230959
Cartório Distribuidor





GRÁFICA
GLOBAL

(63) 3312-4649

Rua Adelmo Aires Negri, nº 2038 Qd. 109,
Lote 08 - Centro - CEP: 77.405-080 - Gurupi-TO

Marcelo Ribeiro da Rocha EIRELI
CNPJ:35.238.340/0001-30

ANEXO III

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Gurupi- Tocantins, 28 de novembro de 2021.

AO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO

Assunto: Edital - PREGÃO nº. 005/2021

A/C: Comissão Permanente de Licitação


Após o exame dos termos e condições do Instrumento Convocatório da Licitação modalidade PREGÃO nº. 005/2021, bem como de seus Anexos, partes integrantes e complementares do mesmo, propomos a entrega dos produtos, objeto da referida licitação, sob nossa exclusiva responsabilidade.

Para tal fim, apresentamos os documentos de Habilitação como exigidos no referido Edital.


MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

CNPJ nº 35.238.340/0001-30

35.238.340/0001-30
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
Rua Adelmo Aires Negri Qd 114 L 15 Nº 2038
Setor Central CEP 77 405-080 Gurupi - TO





G R Á F I C A
GLOBAL

(63) 3312-4649

Rua Adelmo Aires Negri, nº 2038 Qd. 109,
Lote 08 - Centro - CEP: 77.405-080 - Gurupi-TO


Marcelo Ribeiro da Rocha EIRELI
CNPJ:35.238.340/0001-30

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL INCISO XXXIII

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e ainda ao item 6.1., alínea “i”, declaramos que a empresa, MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, CNPJ nº. 35.238.340/0001-30, Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Gurupi- Tocantins, 28 de novembro de 2021.


MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
CNPJ nº 35.238.340/0001-30

35.238.340/0001-30
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
Rua Adelmo Aires Negri Qd 114 Lt 16 N° 2059
Setor Central - CEP 77 405-080 - Gurupi - TO





GRÁFICA
GLOBAL

(63) 3312-4649

Rua Adelmo Aires Negri, nº 2038 Qd. 109,
Lote 08 - Centro - CEP: 77.405-080 - Gurupi-TO

Marcelo Ribeiro da Rocha EIRELI
CNPJ:35.238.340/0001-30

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, nome fantasia GRÁFICA GLOBAL inscrita no CNPJ nº 35.238.340/0001-30, com sede na rua Adelmo Aires nº2059, Centro, CEP 77.405-080 Qd. 114, Lt. 16, Centro de Gurupi – Tocantins, Telefone (63) 3312-4649, e-mail: agraficaglobal@gmail.com, não foi declarada inidônea para licitar com a administração pública, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega de documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira.

Gurupi- Tocantins, 28 de novembro de 2021


MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI

CNPJ nº 35.238.340/0001-30

35.238.340/0001-30
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
Rua Adelmo Aires Negri Qd 114 Lt 16 Nº 2059
Setor Central - CEP 77 405-080/ Gurupi - TO





GRÁFICA
GLOBAL

(63) 3312-4649

Rua Adelmo Aires Negri, nº 2038 Qd. 109,
Lote 08 - Centro - CEP: 77.405-080 - Gurupi-TO

Marcelo Ribeiro da Rocha EIRELI
CNPJ:35.238.340/0001-30

ANEXO IV


DECLARAÇÃO NEGATIVA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO

A empresa MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, nome fantasia GRÁFICA GLOBAL inscrita no CNPJ nº 35.238.340/0001-30, com sede na rua Adelmo Aires nº2059, Centro, CEP 77.405-080 Qd. 114, Lt. 16, Centro de Gurupi – Tocantins, Telefone (63) 3312-4649, e-mail: agraficaglobal@gmail.com, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no Edital de Pregão nº. 005/2021, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.

Gurupi- Tocantins, 28 de novembro de 2021.


MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
CNPJ nº 35.238.340/0001-30

35.238.340/0001-30
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
Rua Adelmo Aires Negri Qd 114 Lt 16 Nº 2059
Setor Central CEP 77.405-080/ Gurupi - TO





GRÁFICA
GLOBAL

(63) 3312-4649

Rua Adelmo Aires Negri, nº 2038 Qd. 109,
Lote 08 - Centro - CEP: 77.405-080 - Gurupi-TO

Marcelo Ribeiro da Rocha EIRELI
CNPJ:35.238.340/0001-30

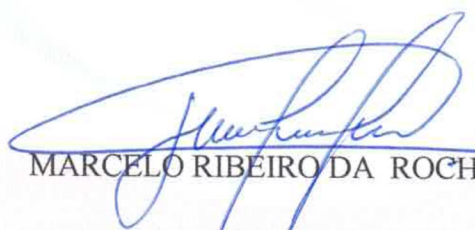
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, nome fantasia GRÁFICA GLOBAL inscrita no CNPJ nº 35.238.340/0001-30, com sede na rua Adelmo Aires nº2059, Centro, CEP 77.405-080 Qd. 114, Lt. 16, Centro de Gurupi – Tocantins, Telefone (63) 3312-4649, e-mail: agraficaglobal@gmail.com, através de seu **REPRESENTANTE LEGAL** o Sr. MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua: Adelmo Aires nº2059, fundos, Centro, em Gurupi – Tocantins, CEP 77.405-080, portador do CPF nº020.246.041-02 e RG nº 895.510 SSP/TO, Telefone (63) 3312-4649, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário, sócio que seja servidor público ou empregado de empresa pública, nas esferas federal, estadual e/ou municipal.

Comprometemo-nos a informar a Vossas Senhorias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, da sua ocorrência, em caso de algum sócio vir a se tornar servidor público, através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou com entrega protocolada na sede desta Prefeitura.

Gurupi- Tocantins, 28 de novembro de 2021.


MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
CNPJ nº 35.238.340/0001-30

35.238.340/0001-30
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
Rua Adelmo Aires Negri Qd 114 Lt 16 Nº 2059
Setor Central CEP 77.405-080 Gurupi-TO



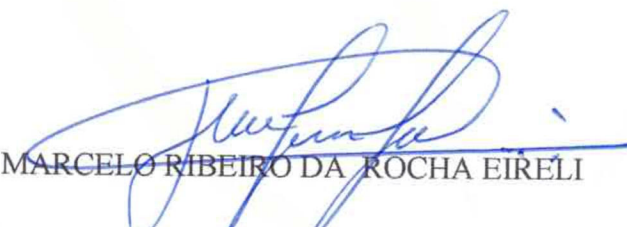


ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS

A empresa MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, nome fantasia GRÁFICA GLOBAL inscrita no CNPJ nº 35.238.340/0001-30, com sede na rua Adelmo Aires nº2059, Centro, CEP 77.405-080 Qd. 114, Lt. 16, Centro de Gurupi – Tocantins, Telefone (63) 3312-4649, e-mail: agraficaglobal@gmail.com, através de seu **REPRESENTANTE LEGAL** o Sr. MARCELO RIBEIRO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua: Adelmo Aires nº2059, fundos, Centro, em Gurupi – Tocantins, CEP 77.405-080, portador do CPF nº020.246.041-02 e RG nº 895.510 SSP/TO, Telefone(63) 3312-4649, DECLARA, por meio de seu representante, serem autênticas todas as cópias dos documentos apresentados referente ao PREGÃO 005/2021.

Gurupi- Tocantins, 28 de novembro de 2021


MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
CNPJ nº 35.238.340/0001-30

35.238.340/0001-30
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
Rua Adelmo Aires Negri Qd 114 Lt 16 Nº 2059
Setor Central - CEP 77 405-080/ Gurupi - TO





GRÁFICA
GLOBAL

(63) 3312-4649

Rua Adelmo Aires Negri, nº 2038 Qd. 109,
Lote 08 - Centro - CEP: 77.405-080 - Gurupi-TO

Marcelo Ribeiro da Rocha EIRELI
CNPJ:35.238.340/0001-30

ANEXO IX

DECLARAÇÃO EXIGIDA PELO INCISO VII, ART. 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002

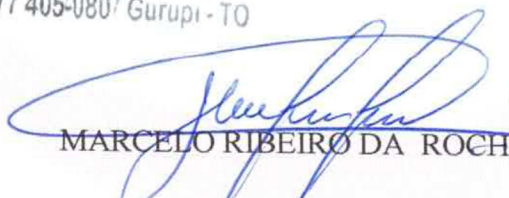
AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Valério/TO que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial de nº05/2021, que realizar-se-á no dia 29 de novembro de 2021, às 09:00. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos aos Declarantes.

Gurupi- Tocantins, 28 de novembro de 2021

35.238.340/0001-30
MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
Rua Adelmo Aires Negri Qd 114 Lt 16 Nº 2059
Setor Central - CEP 77 405-080/ Gurupi - TO


MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI
CNPJ nº 35.238.340/0001-30




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS que a Empresa MARCELO RIBEIRO DA ROCHA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 35.238.340/0001-30, ESTABELECIDA NO ENDEREÇO RUA ADELMO AIRES NEGRI, N.2038, QD.109, LOTE 08, CENTRO, GURUPI-TO, CEP: 77.405-080, Presta serviço a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÃ/TO, através Pregão eletrônico n. 014/2021, Locação de veículos (caminhões basculantes, Kombi, caminhão pipa dentre outros) para atendimento de demanda em diversos setores da Administração até o presente momento de forma satisfatoriamente

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e juridicamente, até a presente data.

Paraná - TO, 24 de novembro de 2021.

Francys H. F. de Franca
SEC. MUNICIPAL FINANÇAS E
CNPJ Nº 0002/2021

FRANCYS H. F. DE FRANCA
Secretário Municipal de Finanças



Prefeitura Municipal de Paranã

📍 Praça da Bandeira nº 246, Centro
Paraná - TO - CEP: 77360-000

☎ (63) 3371-1038

✉ adm@parana.to.gov.br

📄 CNPJ: 01.126.556/0001-91

